



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1366, 14 DE JULHO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo revitalização e pintura dos quebra-molas existentes na Rua Antônia Augusta de Andrade, Bairro Álvaro Maia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a realização de revitalização e pintura dos quebra-molas existentes na Rua Antônia Augusta de Andrade, Bairro Álvaro Maia, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que os quebra-molas se encontram sem pintura, o que reduz significativamente sua visibilidade tanto para motoristas quanto para pedestres. Essa falta de demarcação adequada compromete a segurança de todos, aumentando o risco de acidentes e dificultando a percepção desses dispositivos de controle de velocidade, especialmente em condições de baixa luminosidade.

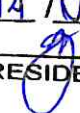
Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR

APROVADO

EM 14/07/25


PRESIDENTE